



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 124/2014, de 22 de maio de 2014.

Dispõe sobre o Consenso CIES/CIB-TO Nº. 15/2014, de 06 de maio de 2014.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO TOCANTINS/COSEMS-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Artigos 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a apresentação da Diretoria de Gestão da Educação na Saúde/Secretaria Executiva da CIES/CIB-TO;

Considerando o Consenso CIES/CIB-TO Nº. 15/2014, de 06 de maio de 2014, que Dispõe sobre Repactuação Financeira de PEP e PROFAPS para Diárias de Colaborador Eventual para o Curso Técnico em Gestão Pública; Complemento Financeiro nos processos de Hora Aula nos cursos executados pela Coordenadoria de Educação Profissional; Diárias de Colaborador Eventual para o Curso de Atualização para Auxiliares e Técnicos de Enfermagem com ênfase em Urgência e Emergência;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 22 dias do mês de maio do ano de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Consenso CIES/CIB-TO Nº. 15/2014, de 06 de maio de 2014, que Dispõe sobre Repactuação Financeira de PEP e PROFAPS para Diárias de Colaborador Eventual para o Curso Técnico em Gestão Pública; Complemento Financeiro nos processos de Hora Aula nos cursos executados pela Coordenadoria de Educação Profissional; Diárias de Colaborador Eventual para o Curso de Atualização para Auxiliares e Técnicos de Enfermagem com ênfase em Urgência e Emergência.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Maria da Conceição M. de F. Rêgo
Maria da Conceição Marinho de Farias Rêgo

Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde

